

O Brasil visto de fora: “O Mundial do medo”

Você, que é brasileiro bem informado e que acompanha os noticiários que trazem dados estatísticos referentes ao Brasil, acredita que existe alguma inverdade na publicação da Revista Francesa, France Football, do início deste ano? Elencamos alguns tópicos abaixo:

- O número de mortes, no Brasil, em acidentes de trânsito, em 2008, foi de 57.166 pessoas, enquanto que na França foi de 399 pessoas.

- O Brasil gasta apenas 4% do seu PIB com saúde e 12% com pagamentos de funcionários públicos, enquanto que a França gasta 12% com



saúde e 4% com funcionalismo.

- No Brasil há mais assassinatos que na Palestina, no Afeganistão, Síria e no Iraque juntos.

- No Brasil há mais assassinatos que em toda a América do Norte + Europa + Japão + Oceania.

- A guerra do Vietnã matou 50 mil pessoas em sete anos. No Brasil se mata a mesma quantidade em um ano.

- Apenas 1% dos casos de assassinatos, no Brasil, resulta em prisão e deste 1%, a maioria, cumpre 1/6 da pena e é beneficiado por vanta-

gens que as leis dão aos criminosos.

- Entre as 300 melhores Universidades do Mundo, não tem nenhuma Universidade brasileira.

- Em Brasília, com dinheiro público, estão construindo um Estádio para 68 mil pessoas sendo que, o time local está na quarta divisão do campeonato brasileiro e tem média de público de 600 pagantes.

- Uma reforma de um Estádio, em São Paulo - Morumbi ou Pacaembu - custaria menos de 100 milhões de Euros, o novo Estádio, Itaquero, um dos mais caros da humanidade já passou de 500 milhões de Euros.

- O Estádio sede da final da Copa da Alemanha, em 2006, custou 140 milhões de Euros, o Estádio mais caro da França custou 280 milhões de Euros e quase que, com a totalidade de recursos da iniciativa privada. No Brasil, com 98% de dinheiro público, cada Estádio custa em média 500 milhões de Euros.

Se você não tem dúvidas quanto à veracidade dessas informações, concorda também que já é passado o momento de maior número de brasileiros demonstrarem mais interesse nas ações dos gestores públicos, que efetivamente determinam o rumo da Nação e a qualidade de vida da população?

Transporte Metropolitano

Necessidade de mais respeito ao Cidadão



O Município de Mandaguari está interligado a vários municípios, de Maringá à Apucarana, através do Transporte Metropolitano. É muito grande a interação entre esses municípios, quer seja nas questões relacionadas a trabalho, estudo, saúde, famílias, comércio, entre outras.

Todos que se utilizam desse transporte conhecem bem a necessidade da ampliação do número de horários e de veículos para

atender à demanda, mais especificamente nos horários “de pico”.

As reclamações são constantes e, dentre elas, um estudante do Curso de Direito, que reside em Mandaguari e estuda em Maringá, ao entrar em contato com este Observatório Social, solicitando apoio na tentativa de solucionar esse problema, registra “A situação está realmente muito delicada, os usuários viajam em condições desumanas e o desres-

peito a pessoas idosas, gestantes e com necessidades especiais é constante, em função da falta de assentos e o número reduzido de ônibus e horários”.

O artigo 44 do Decreto Estadual 1821/2000, regulamentado pelo DER/PR, diz que “A lotação admitida será a capacidade normal do veículo, mais 5,0 passageiros por metro quadrado do espaço da área livre do veículo.”.

O OS de Mandaguari - ADAMA encaminhou

correspondência ao Prefeito Municipal, por considerar que através da AMUSEP, tem maior força para reivindicar melhorias. Enviou também, a cada Vereador, legítimos representantes da população, requerendo que, conjuntamente, tentassem amenizar o sofrimento dos usuários desse transporte. Encaminhou ainda correspondência aos meios de comunicação: Jornal Gazeta Regional, Rádio Agora FM, site Mandaguari Online e Rádio Guairacá, solicitando ações contíguas, através de matérias, mobilizações, de-

bates, entrevistas, enfim, de todos os mecanismos disponíveis, em busca de solução para que os cidadãos mandaguarienses possam dispor de transporte digno, de tal forma que se sintam respeitados.

Entende-se que, se houver boa vontade de todos os envolvidos, poderá o problema ser solucionado amigavelmente. Porém, se isto não ocorrer, haverá a necessidade de se buscar a alteração do referido Decreto Estadual, o que demandará de incisiva força Política, por parte dos nossos representantes.



Indignação é importante, mas atitude é fundamental!

Imposto Justo

É uma Proposta de Emenda a Constituição, de iniciativa popular, com apoio do Sindifisco - Sindicatos dos auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil, que busca informar e mobilizar a população brasileira para corrigir, junto ao Congresso Nacional, as irregularidades observadas atualmente na tabela do Imposto de Renda.

O que se pretende é que a correção da tabela do imposto de renda acompanhe a evolução da renda anual dos trabalhadores mais a inflação, corrigindo assim distorções que vem prejudicando a maioria dos cidadãos brasileiros.

Para que isso aconteça há a necessidade de que a proposta seja aprovada e, para tanto, necessita de aproximadamente 1,4 milhões de assinaturas, as quais podem ser realizadas pelo site www.sindifisconacional.org.br/impostojusto/. Nesse mesmo site o cidadão ainda tem a possibilidade de ver quanto está perdendo com a injustiça resultante da tabela do imposto de renda atual.

Exemplo: um Cidadão que recebe R\$ 4.000,00 por mês. Veja abaixo:



A MORDIDA DO LEÃO

Digite o valor do seu salário e veja o quanto você está perdendo todo mês para o Leão enquanto a tabela não é corrigida.

Seu salário

R\$ 4.000,00

QUANTO VOCÊ PAGA HOJE	R\$ 297,04
QUANTO VOCÊ PAGARIA COM NOSSA PROPOSTA	R\$ 81,60
DIFERENÇA	R\$ 215,44

Não vale a pena lutar pelos nossos Direitos? Assine!
www.sindifisconacional.org.br/impostojusto/

Posse da Diretoria da Associação dos Juizes Federais do Paraná - APAJUFE



Na segunda feira, dia 24 de fevereiro de 2014, em Curitiba, na Sede da Justiça Federal do Paraná, houve a cerimônia de posse da Diretoria da Associação Paranaense dos Juizes Federais - APAJUFE, que dirigirá a associação por dois anos.

O Dr. Anderson Furlan, da Justiça Federal de Maringá, assumiu, pela segunda vez, a presidência da referida Associação para o mandato de 2014 e 2015, substituindo o magistrado Antônio César Bochenek.

O Observatório Social de Mandaguari recebeu convite pessoal e individual para cada membro de sua Diretoria/2013, assim como para seu estagiário. Sendo assim, lá estiveram para participar da cerimônia e cumprimentar, pessoalmente, o Dr. Bochenek e o Dr. Anderson Furlan, os membros do OS de Mandaguari - ADAMA: Antônio Teixeira Velloso Neto, Elza Martelli Xavier,

Lázaro Valter Monteiro e Abner da Silva Libório.

Foi um evento que deixou repleto o Auditório da Justiça Federal do Paraná, no qual estavam presentes muitas autoridades. Além de vários Desembargadores, Deputados Estaduais e Federais, se fizeram presentes o Prefeito de Curitiba, Gustavo Fruet; a Ministra Gleisi Hoffmann; o Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Luiz Guilherme; O Presidente da OAB-PR, Juliano Breda; o Conselheiro Federal da Seccional do Paraná, José Lúcio Glomb, além de muitas outras personalidades do Estado e do País.

Na oportunidade o Dr. Anderson Furlan e o Dr. Antônio César Bochenek homenagearam todas as autoridades que contribuíram para que fosse aprovada a PEC nº 73/2013 que trouxe para Curitiba - PR o Tribunal Regional Federal 6ª Região. Também foi homenageado o Desembargador Paranaense,

Dr. Néfi Cordeiro, que foi indicado pela Presidente Dilma para ser o novo Ministro do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

Representando o Observatório Social do Brasil estiveram o Vice-Presidente, Sr. Ney Ribas, e a Diretora Executiva, Sra. Roni Enara.

Para o OS de Mandaguari - ADAMA foi uma grande satisfação estar presente nesse evento uma vez que, além dos Juizes Bochenek e Anderson Furlan serem parceiros do OS do Brasil, o Dr. Anderson é um valioso amigo e parceiro do OS de Mandaguari - ADAMA, aqui já tendo proferido, à nosso convite, palestras extraordinárias.

O Dr. Anderson Furlan, apesar de sua pouca idade, aproximadamente 37 anos, já é autor de 13 obras publicadas e lecionou por mais de dez anos na Escola Superior de Magistratura Federal - ESMAFE-PR.

É um jovem cidadão brasileiro que enche de orgulho a todos que o conhecem, por sua competência, inteligência, sabedoria, determinação, perseverança, honestidade e honradez. Em mensagem, através de e-mail ao OS de Mandaguari - ADAMA, agradecendo a presença no evento, ele registrou: "Contem comigo para auxiliar no que for preciso, e vamos trabalhar juntos por um Estado melhor e um País mais justo" [...] "Vamos reforçar nossa luta" [...] "São pessoas como vocês, do OSM-ADAMA, que empurram o País na direção certa".[...]

Projeto LAI Social



O Projeto LAI Social - Lei de Acesso à Informação é um projeto do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e tem como foco a aplicação dos conceitos de auditoria social para ampliar o envolvimento da sociedade no monitoramento das ações vinculadas ao cumprimento da Lei Federal nº. 12.527/11. Por meio da parceria com as Universidades Públicas Estaduais Paranaenses, o projeto tem como objetivo verificar o atendimento ao conteúdo mínimo obrigatório (análise quantitativa) e, sobretudo,

contribuir para a avaliação qualitativa da informação disponibilizada, como navegabilidade, acessibilidade, clareza e facilidade de acesso.

No dia 13 de novembro de 2013, o Tribunal de Contas do Estado firmou parceria com seis Universidades Estaduais, um convênio inédito para auditar a implantação da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11) nos Municípios paranaenses. Esse projeto junto às universidades vai avaliar o cumprimento da legislação, inicialmente, em 72 municípios com mais de dez mil habitantes.

Os Observatórios Sociais do Paraná, através do

Observatório Social do Brasil, foram convidados a participar do referido Projeto mediante assinatura de um Termo de Adesão. O Observatório Social de Mandaguari - ADAMA assinou o referido Termo, em 22 de novembro de 2013, confirmando seu interesse

em participar do mesmo.

Quem tiver interesse em saber mais sobre o Projeto, acessar o Termo de Referência do mesmo, disponibilizado no Site do TCE-PR, <http://www1.tce.pr.gov.br/multimedia/2013/11/pdf/00252695.pdf>



Resistência de Órgãos Públicos em relação à Transparência da Governança.

O Portal de Transparência é uma ferramenta imprescindível para o exercício pleno do Controle Social. É por meio dele que

cidadãos comprometidos com o bom desenvolvimento do Município, com o combate a má gestão, a corrupção e a omissão de informa-

ções, tomam conhecimento e monitoram os atos administrativos praticados pela Governança Pública. Essa ferramenta, pela Lei

Complementar Federal 131/09 entrou em vigor em maio de 2013. Entretanto, pela Lei Complementar Estadual 137/11, todos os Municípios

do Paraná, deveriam estar, desde 2012, com seus Portais de Transparência completos, disponíveis e com fácil acessibilidade.

O Portal é um espelho da Administração Pública. Conforme o Art. 1º, §1º da Lei de Transparência nº 16.595/2010 devem ser publicados:



A legislação é ainda muito ampla ao especificar o que deve conter no Portal de Transparência, que é, na realidade, TUDO o que a administração pública realiza; e de que se utiliza para exercer sua função.

Analisando o §1º da Lei supracitada e considerando outras Leis, que tratam sobre o Portal de Transparência, publicação e disponibilização de informações, como por exemplo: LC 137/11; LC 131/09;

“Todos os atos administrativos realizados e contratos firmados pelos entes discriminados no caput do art. 1º, que importem em despesas públicas, inclusive a aquisição de bens móveis e imóveis, doações, cessões, operações financeiras de qualquer natureza, ingresso, exoneração e aposentadoria de membros dos Poderes Executivo, Legislativo [...], e a admissão, exoneração e aposentadoria de servidores e funcionários, inclusive os comissionados, contratação, demissão e aposentadoria de empregados públicos, contratação de prestadores de serviços e pagamento de diárias, [...]”. (nosso grifo)

Lei 12.527/11; Lei 101/00; Art. 5º inc. XXXIII, CF, percebendo-se exigências tanto explícitas quanto implícitas, sobre atos que devem ser publicados. Elenca-se, a seguir, alguns deles:

Infelizmente não é isso que vem acontecendo em relação ao Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Mandaguari

Depara-se com grande problema quando, diariamente, pretende-se acessar o Portal de Transparência do Município. Há mais de dois anos o Observatório Social de Mandaguari – ADAMA vem contatando com a gestão pública municipal, em reuniões, por e-mail, através de requerimentos e ofícios, com o intuito de que o Portal efetivamente atenda a legislação. Muitas são suas inconsistências, por várias vezes apontadas por esta entidade e, algumas delas, sanadas pela atual Administração. Porém, continua sempre incompleto.

constantemente, com a empresa responsável pelo gerenciamento do Portal de Transparência, buscando soluções aos problemas. Entretanto, questiona-se o seguinte: se a empresa não está cumprindo com a finalidade para a qual foi contratada, não deveria o Município, conforme cláusulas contratuais, executar o contrato, ou seja, rescindi-lo, a fim de que o Gestor Municipal não corra o risco de responder às sanções provenientes do art. 4º, da lei 16.595/10 – Lei de Transparência Estadual?

Este é, sem dúvida, um grande problema, pois o OS de Mandaguari – ADAMA depende, quase que exclusivamente, de informações que deveriam estar no Portal de Transparência, para o desenvolvimento de seu trabalho. Conforme algumas respostas aos questionamentos do OS, foi informado que o Município interage,

Art. 4º “A omissão na publicação dos atos e contratos deverá ser imediatamente comunicada ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público Estadual, para apuração das responsabilidades, inclusive no que diz respeito à configuração de atos definidos na Lei Federal de Improbidade Administrativa.”

Atos relacionados à Gestão Fiscal	Notas Fiscais; empenhos; liquidações.
Movimentações Financeiras de qualquer natureza (Repasses; Receitas; etc...)	Quadro de Pessoal. (Carga Horária; Lotação; Função, etc...)
Convênios.	Folha de pagamento.
Editais de Licitações; Atas.	Despesas com Veículos (Combustível; Km Rodado; Manutenção; etc.)
Termos Aditivos. Relatórios (Quadrimestral, Anual, Contábil, etc.).	Diárias; Despesas com viagens; Relatórios de Viagens.
Controle de Estoque (com lista de entrada e saída de mercadorias)	Legislação vigente norteadora dos atos da administração pública.
Contratos; Conteúdo sobre os Programas e Ações desenvolvidas pela administração; bem como conteúdo pertinente a obras.	Lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente recursos extraordinários.

Enfim, a lei é muito clara quando estabelece que TODOS os atos administrativos que ensejam despesas devem estar disponibilizados no Portal de Transparência, salvo os que, por lei, são declarados sigilosos.

Remuneração dos Agentes Públicos

Percebe-se que, dentre outros itens, é grande a resistência de alguns gestores públicos em relação a divulgação das respectivas folhas de pagamento. Na Prefeitura Municipal de Mandaguari não tem sido diferente. Desde 2012 este Observatório vem solicitando que a legislação seja cumprida também nesse aspecto. Entretanto, as reivindicações, neste sentido, não estão sendo atendidas. Ao acessar o site da prefeitura municipal <http://www.mandaguari.pr.gov.br/> e, clicar no link “Transparência” no canto superior direito da tela, o cidadão verá que a mesma se encontra incompleta.

Aproveita-se a oportunidade para publicar parte

da notícia da decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) arquivando processo impetrado por SERVIDORES do Tribunal de Justiça de MG que tentavam impedir a publicação dos seus salários, conforme resolução do CNJ.

“O STF entendeu que o cidadão que decide ingressar no serviço público adere ao regime jurídico próprio da Administração Pública, que prevê a publicidade de todas as informações de interesse da coletividade, dentre elas a remuneração dos seus servidores”. “Desse modo, não há que se falar em violação ao direito líquido e certo do servidor de ter asseguradas a intimidade e a privacidade”.

OS de Mandaguari – ADAMA impossibilitado de fazer o monitoramento da maioria dos bens adquiridos pelo Município.



A atual administração Municipal, desde o início de sua gestão, oficialmente autorizou o Observatório Social - ADAMA a monitorar a entrega dos bens e serviços adquiridos pela Prefeitura. Infelizmente isto não está se concretizando. Em 2013 outros setores cumpriram com o acordado entre o Chefe do Executivo e o Observatório Social.

Neste ano de 2014 a Secretaria de Saúde está sendo a única unidade que vem comunicando, para o devido monitoramento, o recebimento dos bens,

ao associado João Eloy Pirolo, que é representante desta entidade no Conselho Municipal de Saúde.

A entrega dos bens adquiridos faz parte do primeiro item, do primeiro Programa, do Observatório Social do Brasil “1.1-Acompanhamento das licitações municipais dos editais até a entrega”.

Tendo em vista que o Município não tem um Almoxxarifado Central Informatizado para o recebimento dos bens adquiridos, há a necessidade de que o OS seja informado do horário e local do recebimento das mercadorias. Foi combinado, porém, não está sendo cumprido.

Qual a necessidade desse acompanhamento?

São inúmeros os depoimentos de fornecedores e até mesmo de cidadãos que

trabalham nos órgãos públicos indicando que, o fornecedor desonesto, para ganhar a licitação, quando sabe que não há monitoramento e que o fiscal de contrato nem sempre cumpre com o seu dever ou, em conjunto, age de má-fé, vende produtos de primeira qualidade e entrega de quinta. Além de que, nem sempre entrega na quantidade e no preço licitado e pior, quando há conivência e excessiva má-fé, o fornecedor não chega nem a entregar o produto, utilizando-se de Notas Frias para comprovar a despesa. Sendo que o lucro da fraude é dividido entre o agente público e o fornecedor desonesto.

Como acreditamos que na Prefeitura de Mandaguari fatos como esses não vêm acontecendo, qual será o motivo para o não cumprimento, por parte da maioria dos setores, do que foi acordado com o Chefe do Executivo Municipal?

Consultor Externo do UNDEF visita Observatório Social de Mandaguari - ADAMA



Retrospectiva e avaliação pós-execução dos Projetos.

Foi elaborada agenda para que, com a chegada do Sr. Isaias, fosse efetivado o propósito de sua vinda.

Logo no primeiro dia de visita, as seguintes reuniões se sucederam:

- 14h - Visita ao Minis-



Reunião na Câmara Municipal.

tério Público

- 15h30min - Visita a Câmara Municipal
- 16h30min - Visita a Prefeitura Municipal
- 19h30min - Reunião, no Sicredi, com representantes de segmentos da comuni-



Reunião com representantes da comunidade.

dade que se fizeram presentes nos eventos realizados pelo Observatório Social de Mandaguari - ADAMA, em parceria com o UNDEF, em 2012, visando rememorar as ações desenvolvidas para avaliar os resultados alcançados.



Reunião na Prefeitura Municipal.



O representante do UNDEF ficou bastante satisfeito com o resultado das reuniões transcorridas.

Os trinta e quatro representantes da comunidade mandaguariense, presentes à Reunião das 19h30min, no Sicredi, através de seus posicionamentos, evidenciaram a importância da realização de todas as palestras e de todas as informações trazidas à população sobre: a Lei de Acesso à Informação; a Lei de Transparência; a Lei de Responsabilidade Fiscal; a Lei de Improbidade Administrativa; a Educação Fiscal; o Controle

Social; a Consolidação da Democracia, e, especialmente, sobre a existência do Observatório Social de Mandaguari - ADAMA, nesta comunidade. Houve, inclusive, a sugestão que o UNDEF contribuísse para a disseminação de Observatórios Sociais em todo o Brasil.

No segundo dia de visita do Sr. Isaias, ocorreu uma reunião, na Sede do Observatório Social de Mandaguari - ADAMA, com a Diretora Executiva da Rede de Observatórios Sociais do Brasil (rede OSB), Roni Enara, para tratar de assuntos per-

tinentes a possíveis projetos que poderão ser desenvolvidos em parceria: OSB & UNDEF. A reunião teve também como objetivo apresentar ao Sr. Isaias a metodologia, as dificuldades e os resultados dos trabalhos realizados pela Rede, em quinze Estados brasileiros.

O senhor Isaias, por várias vezes, disse estar "encantado" com tudo que viu e ouviu sobre o trabalho desenvolvido pelos Observatórios Sociais e que sua percepção iria fazer parte do relatório a ser enviado ao UNDEF - que ficará disponibilizado no site da ONU - uma vez que a mesma, e o mundo, precisam ter conhecimento que os recursos investidos, nessa área, geram importantes resultados.

O Observatório Social de Mandaguari - ADAMA agradece a todos que contribuíram para a realização dos eventos, em 2012, e para esse momento atual, tão importante, de retrospectiva da história e avaliação dos resultados obtidos.

após a realização de Projetos desenvolvidos em parceria com "Article19", apoio da AMARRIBO Brasil e Observatório Social do Brasil, sendo patrocinado pelo UNDEF, em 2012.

O UNDEF oferece financiamento para projetos de promoção e apoio à Democracia, projetos que fortalecem a voz da sociedade civil, promovem os Direitos Humanos e incentivam a

participação de todos os grupos nos processos democráticos. São muitos os projetos inscritos, mas apenas de dois a três por cento são aprovados.

O projeto teve como objetivo principal a conscientização dos cidadãos sobre seus deveres, obrigações e direitos, promovendo a Educação Fiscal; buscando a efetivação do Controle e da Justiça Social.

O referido Projeto foi executado em 2012, tendo como principais eventos:



Dia 17.04.2012 - Contou com um público de 610 pessoas, dentre alunos, comunidade em geral, autoridades públicas e professores. -

Palestra Magna - Dr. Marcílio Hubner e grupo ABAECATU - MUDI/UEM



Dia 25 e 26.05.2012 - Contou com a presença de 405 pessoas dentre servidores municipais e sociedade civil em geral. Contou também com servidores públicos de cinco municípios vizinhos.

Palestra Magna - Dr. Anderson Furlan - Presidente da APAJUFE - Associação Paranaense dos Juizes Federais.



Dia 22.08.2012 - Contou com a presença de aproximadamente 465 pessoas da sociedade civil e autoridades.

Palestra Magna - Dr. Fernando Augusto de Mello Guimarães - na época, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5º Encontro Nacional dos Observatórios Sociais



O 5º Encontro Nacional dos Observatórios Sociais foi realizado entre os dias 27 e 29 de março, em Balneário Camboriú (SC). Contou com aproximadamente 200 participantes. O Observatório Social do Brasil coordena ações dos Observatórios



Sociais distribuídos em 15 Estados brasileiros. Os Encontros Nacionais têm por objetivo apresentar as boas práticas dos Observatórios Sociais, qualificando a metodologia de trabalho, ampliando as estratégias do controle social e da educação

para a cidadania em toda Rede OSB. Prima também em promover o intercâmbio de informações e cooperação técnica entre os OSs e consolidar alianças estratégicas que abrem condições para parcerias entre Observatórios, empresas e instituições em todo o País, visando uma atuação mais eficaz dos OSs em favor da transparência, na gestão pública, e da qualidade na aplicação dos recursos públicos.

Palestrantes



Valtuir Pereira Nunes – Diretor do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, palestrou sobre “O Controle Social sobre a Gestão Pública e o Papel dos Tribunais de Contas”. Disse que “A informação pertence à sociedade, ao povo, porque estes pagam por ela” [...] “Se a informação é um mecanismo para controlar os atos administrativos dos gestores, não podem ser estes a decidir quando e como acessar o que é público.”



O economista **Adriano Strassburguer** – do Observatório Social de Lajeado – RS palestrou sobre os “Índices de Gestão Pública – IGPs, nas cidades que possuem Observatórios Sociais”. É diretor técnico da EGOPE - Empresa Gaúcha de Opinião Pública e Estatística, e atua como professor na área de Economia, Estatística e Informática.

Os IGPs são ferramentas utilizadas pelos Observatórios, que visam levantar dados estatísticos para formular comparações entre as administrações municipais. Essa ação propicia aos Observadores constatar se os resultados obtidos foram proporcionais ao dinheiro público aplicado quando comparado a outros municípios.

Banca de Advogados



No decorrer do evento foi composta uma Banca de advogados para responder aos questionamentos dos Observatórios Sociais acerca de processos licitatórios. Presentes, na mesma, o Dr. Rafael Luiz Pinto, Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de Brusque; o Dr. Jorge Loube, membro da Diretoria do Observatório Social de Blumenau e o Dr. Felipe Boselli, Advogado e consultor de licitações. Autor do livro “A inadimplência no pagamento dos contratos administrativos”, coautor do livro “Licitações, contratos e convênios administrativos” e Presidente da Comissão de Licitações e Contratos da OAB/SC e conselheiro do Observatório Social de Florianópolis.

Painel sobre Merenda Escolar



O Dr. Leomir Ferreira de Araújo, Servidor do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, Coordenador Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar, Especialista em Gerenciamento de Projetos (FGV) e em Direito Administrativo (UCAM), Matemático e Engenheiro (UnB), Instrutor em Cursos de Licitações, Contratos e Chamada Pública para empresários e gestores públicos, palestrou sobre “Como funciona o repasse do Programa Nacional de Merenda Escolar às Prefeituras”.

O tema é de extrema importância, uma vez que essa questão deve ser objeto de análise e cuidado dos Observatórios Sociais em cada edital de licitação da merenda escolar.

Além do Dr. Leomir, participaram também do Painel o empresário na área de alimentos e voluntário na Rede OSB Elias Magurno, de Sorocaba – SP, o Sr. Evandro Gevaerd, Diretor Executivo do Observatório Social de Brusque- SC e Jonas Thadeu, Diretor Executivo do Observatório Social de Itajaí – SC.

Representando o Observatório Social de Mandaguari – ADAMA, estiveram presentes no 5º Encontro Nacional dos Observatórios Sociais o Presidente, Sr. Antônio Teixeira Veloso Neto, a Vice-Presidente para Assuntos de Controle Social, Sra. Elza Martelli Xavier, a associada Sra. Maria Velani da Silva Veloso, e a estagiária Srta. Pollyana Conte Bittencourt.



Correspondências enviadas pelo Observatório Social de Mandaguari – ADAMA

Solicitações – Encaminhamentos

1º Quadrimestre – 2014

Nº do Doc.	Data	Destinatário	Objeto	Situação
Ofício Nº 01/2014	09/01/2014	Presidente do Instituto SICOOB	Encaminhamento do Relatório Quadrimestral referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2013.	Concluído.
Req nº 01/2014	13/01/2014	Prefeito Municipal de Mandaguari	Indisponibilidade no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal, desde o início deste ano, o que dificulta o acesso e o desenvolvimento dos trabalhos realizados pelo Observatório Social.	Não respondido. Atendido.
Req nº 02/2014	24/01/2014	Prefeito Municipal de Mandaguari	Acessibilidade para a comunidade, tanto em horários como em locais das Audiências Públicas.	Não respondido.
Carta Convite Nº 01/2014	24/01/2014	Prefeito Municipal de Mandaguari	Visita ao Ministério Público Estadual, à Prefeitura Municipal e à Câmara Municipal com o Sr. Isaias - Expert Local (Brasil) para avaliação de projetos do UNDEF.	Concluído.
Req nº 03/2014	04/02/2014	Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças	Alterações no Cadastro da Prefeitura Municipal do Observatório Social, alteração no endereço e isenção de taxas de Alvarás.	Respondido. Atendido.
Ofício Nº 02/2014	05/02/2014	Diretora Executiva do Observatório Social do Brasil	Envio de documentos para atualização cadastral junto ao Observatório Social do Brasil.	Concluído.
Req nº 04/2014	06/02/2014	Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças	Renovação de cadastro, com novo endereço do Observatório Social.	Respondido. Atendido.
Req nº 05/2014	14/02/2014	Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças	Irregularidade no edital do Pregão Presencial nº 09/2014, visando a aquisição de "Óleo Diesel S10 e Arla 32", no qual não apresentava a unidade de medida.	Respondido. Atendido.
Req nº 06/2014	18/02/2014	Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mandaguari	Solicitação das dependências da Câmara Municipal, bem como os equipamentos de áudio e vídeo, para a realização de uma audiência pública de prestação de contas desta entidade à comunidade.	Não respondido. Atendido.
Req nº 08/2014	19/02/2014	Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Solicitação de informações sobre a composição do Conselho Municipal de Educação, em relação aos nomes dos integrantes e respectivos cargos.	Respondido. Atendido.

Req nº 09/2014	21/02/2014	Representante da OAB – Subseção de Mandaguari – Pr	Revogação ou alteração de alguns dos itens estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 2254/13, que trata sobre alterações no sistema tributário municipal, que geraram insatisfação em vários segmentos da população.	Não Respondido.
Ofício Nº 03/2014	03/03/2014	Procuradora Jurídica do Município de Mandaguari	Envio de cópia do Estatuto de Constituição desta entidade.	Concluído.
Req nº 11/2014	11/03/2014	Prefeito Municipal de Mandaguari	Padronização no tamanho de fonte satisfatório em todos os documentos do Município publicados no "O Diário do Norte do Paraná".	Respondido. Parcialmente atendido.
Req nº 12/2014	18/03/2014	Presidente da Câmara Municipal de Mandaguari	Complementação no Portal de Transparência da Câmara Municipal de Mandaguari, conforme a legislação vigente, pois existem alguns itens faltantes e/ou inconsistentes no referido Portal.	Não respondido. Parcialmente atendido.
Carta Nº 01/2014	21/03/2014	Presidente do Observatório Social do Brasil	Disponibilização do nome de Elza Martelli Xavier do OS de Mandaguari - ADAMA, para ocupar um dos cargos no Conselho Superior do Observatório Social do Brasil.	Concluído.
Req nº 13/2014	25/03/2014	Prefeito Municipal de Mandaguari	Informações sobre a 1ª "Expomandaguari", como o nome da empresa terceirizada, a previsão do total de gastos e a previsão de recursos públicos que serão disponibilizados para a realização do evento, com a especificação de cada despesa.	Respondido.
Req nº 14/2014	25/03/2014	Prefeito Municipal de Mandaguari	Correção do Edital no item 7.4.2 do Pregão Presencial nº 24/2014, que tem como critério "apresentar comprovante que a empresa participante do certame está num raio máximo de 100 KM da sede da Prefeitura Municipal de Mandaguari".	Respondido. Atendido.
Req nº 15/2014	28/03/2014	Pregoeira do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal	Requerer cópia xerográfica do Edital do Pregão Presencial nº 04/2010, Processo nº 11/2010, referente à Poda e Cortes de Árvores no Município, a qual não se encontra no Portal de Transparência.	Não Respondido. Não Atendido.
Req nº 16/2014	28/03/2014	Chefe de Governo do Município de Mandaguari	Solicitação de esclarecimentos sobre o Pregão Presencial nº 04/2010 e Pregão Presencial nº 31/2014, referente à "Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Podas e Cortes (Retirada) de Árvores".	Respondido. Não atendido.
Req nº 17/2014	28/03/2014	Prefeito Municipal de Mandaguari	Complementação no Portal de Transparência e inserção de itens faltantes.	Não Respondido. Parcialmente atendido.
Ofício Nº 04/2014	02/04/2014	Executiva do Observatório Social do Brasil	Envio de Documentos para atualização cadastral.	Concluído.

Req nº 18/2014	03/04/2014	Procuradora Jurídica Municipal	Requerimento de cópias dos contratos referentes aos processos de inexigibilidades 02; 06 e 14/2013 e 05; 06; 09; 12 e 13/2014.	Respondido. Parcialmente atendido.
Req nº 19/2014	07/04/2014	Pregoeira do Executivo Municipal	Correção dos itens do Edital Pregão Presencial nº 37/2014, visando a "Aquisição de Pavers", no valor de R\$ 411.334,00.	Respondido. Atendido.
Req nº 20/2014	15/04/2014	Presidente da Câmara Municipal	Requerimento para que realmente seja dada ampla divulgação à sociedade (Jornais, Rádios, Reuniões Ordinárias, etc.), inclusive por meios eletrônicos, antecipadamente, sobre o período inicial e final no qual as Contas do Executivo Municipal estarão disponíveis para a verificação dos cidadãos.	Respondido. Atendido.
Req nº 21/2014	17/04/2014	Prefeito Municipal de Mandaguari	Requerimento de adequação do Edital para que junto a apresentação do Estatuto/Contrato Social, a Certidão Simplificada da Junta Comercial, para comprovação da vigência do referido documento, e que seja acrescentada na cláusula referente à proposta de preços eletrônica que: a ausência do referido item não importará em desclassificação, tendo em vista se tratar de cláusula com vistas a tornar céleres os procedimentos do certame.	Não respondido. Atendido.
Req nº 22/2014	24/04/2014	Promotor de justiça da Comarca de Mandaguari	Encaminhamento ao Ministério Público sobre denúncia recebida através do site do Observatório Social de Mandaguari.	Concluído
Req nº 23/2014	30/04/2014	Promotor de Justiça da comarca de Mandaguari	Encaminhamento ao Ministério Público sobre suspeitas de irregularidades na contratação de empresa de Assessoria e Consultoria.	Concluído.

Denúncias ao Ministério Público

O Observatório Social de Mandaguari - ADAMA, seguindo normas de padronização da Rede OSB, sempre que tem dúvidas em relação a atos administrativos da Gestão Pública

Municipal, encaminha requerimentos solicitando esclarecimentos, sugerindo alterações administrativas e, especialmente, requerendo o cumprimento

da legislação vigente.

Na atual administração esta entidade vem tendo respostas à maioria dos requerimentos enviados; dos respondidos,

alguns não são convincentes ao entendimento do Observatório Social. Juntando-se estes, aos que não foram respondidos, suscitam-se várias dúvidas.

Tendo em vista o acima exposto, encaminhamentos ao Ministério Público começaram a ser efetivados por esta entidade, no corrente ano.